



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL E ANEXOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

OBJETO:

“Contratação de empresa especializada para a Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Inhuma/PI”

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, designada pela Portaria nº 216/2025, conforme documento constante no processo administrativo, torna público, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, a realização do **PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, decorrente de manifestação da Ouvidoria do TCE-PI que recebeu, por meio da Central do Cidadão, COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ao edital, circunstância que impôs a necessidade de promover ajustes no Instrumento Convocatório e em seus anexos, com vistas a assegurar a conformidade legal, a isonomia entre os licitantes e a vantajosidade da contratação pública, conforme exposto a seguir:

EDITAL

CAPÍTULO XI – DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

11.5.11 O comprovante da garantia deverá ser protocolo junto a Comissão de Licitação em até 72 horas antes do início do certame licitatório, vedado o seu recolhimento em data posterior;

11.5.13 O Agente de Contratação certificará o comprovante do recebimento da garantia prestada, devendo a licitante apresentar cópia autenticada da garantia prestada no ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO;

OBS. 01: Fica alterado o item 11.5.11 para:

“O comprovante de garantia deverá ser protocolado via Portal de Compras Públicas na aba GARANTIA DE PROPOSTA, dentro do prazo da apresentação das propostas, sem a identificação do licitante, sob pena de desclassificação”;

OBS. 02: Fica alterado o item 11.5.13 para:

“O Agente de Contratação certificará o comprovante do recebimento da garantia prestada quando do julgamento das propostas na fase inicial do certame”.

OBS. 03: Ficam ratificadas as demais disposições editalícias e do Termo de Referência que não colidirem com as alterações acima;

OBS. 04: A realização do certame permanece designada para o dia **16 de abril de 2026**, com abertura das propostas prevista para as **09h00min**, sendo mantido o mesmo processo. Ressalta-se que não houve alteração nos termos das propostas, mas apenas revisão de exigências aplicáveis à fase de habilitação, a qual é posterior à etapa de lances, em conformidade com o disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Inhuma-PI, 07 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Lima de Barros
Agente de Contratação